



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015  
ANO V - CENTENÁRIO, QUARTA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 323



### SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA SEMED / Nº 001/2019	01
PORTARIA SEMED / Nº 002/2019	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA SEMED / Nº 001/2019 30 de JANEIRO de 2019.

“REMOVE servidora, para Creche Municipal Pequeno Príncipe de Centenário Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A Senhora **RAIMUNDA BESERRA COSTA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

**Art.1º- REMOVER**, a partir desta data, a servidora: **ETIENE DOS SANTOS SANTANA**, portador do CPF: 858.571.061-68 e RG: 111.892 SSP/TO, efetiva no cargo, de Professora Magistério Nível PE II matrícula: 054, lotada na Escola Municipal Gustavo Costa, remover para a Creche Municipal Pequeno Príncipe nesta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dia do mês de Janeiro de 2019.

**Raimunda Beserra Costa**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA SEMED / Nº 002/2019 30 de JANEIRO de 2019.

“REMOVE servidor, para Creche Municipal Pequeno Príncipe de Centenário Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A Senhora **RAIMUNDA BESERRA COSTA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;



**WESLEY DA SILVA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLVE:

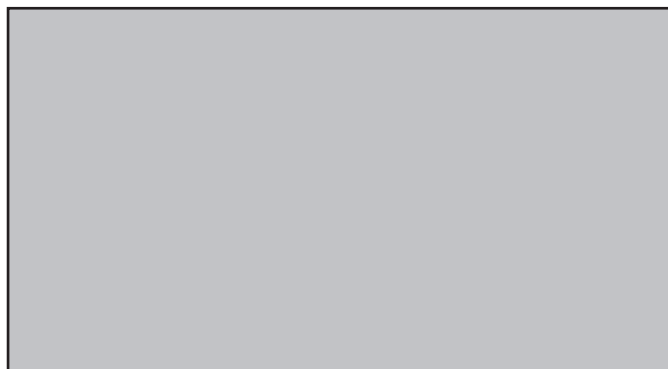
**Art.1º- REMOVER**, a partir desta data, o servidor: **JOSE MARIA DA CRUZ BARREIRA**, portador do CPF: 527.510.151-15 e RG: 50439 SSP/TO, efetivo no cargo, de Coordenador de Educação NM: 088, lotado na Escola Municipal Gustavo Costa, remover para a Creche Municipal Pequeno Príncipe nesta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dia do mês de Janeiro de 2019.

**Raimunda Beserra Costa**  
Secretária Municipal de Educação



**Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário  
Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -  
Centenário-TO - CEP 77723-000 - Centenário-TO

**Wesley da Silva Lima**  
Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**  
Secretária de Administração